



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Conf

Ata nº. 11/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.06.2023-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. -----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo). -----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Enquanto responsável pela organização do Festival da Cereja e acompanhando no terreno toda a dinâmica do mesmo, participando também nela, proponho um Voto de Reconhecimento a todos os funcionários do Município envolvidos no Festival. Tendo em conta as seguintes considerações, todos cumpriram com os objetivos traçados pelos seus superiores superando os mesmos, todos zelaram pela boa imagem do Município para quem nos visita, todos efetuaram um trabalho árduo a que estiveram sujeitos e continuaram com boa disposição, todos merecem um reconhecimento público pelo trabalho realizado. Também um voto aos senhores Presidentes de Junta bem como a todas as pessoas que participaram nas marchas. Aos escuteiros que ajudaram na organização do desfile e a GNR, na pessoa do senhor Comandante do Posto Territorial de Resende, Sargento Paulo Sabença”.-----

Presidente da Câmara – Disse que os restantes Vereadores da bancada do PS se associavam a este voto.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que os Vereadores da bancada do PPD/PSD associavam-se de igual modo a este voto.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Queremos no âmbito do Festival da Cereja parabenizar todos os envolvidos na organização do desfile alegórico no passado domingo em especial as juntas de freguesia que mobilizaram as suas gentes para o espetáculo com o qual fomos brindados. Os funcionários da Câmara e todos os demais responsáveis e entidades endereçamos os nossos parabéns pela mobilização, pela alegria e pela cor que espalharam pela nossa Vila, agradecer a todos”.-----

Seguidamente o senhor vereador apresentou uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro às freguesias que participaram no cortejo alegórico do festival da cereja do dia 4 de junho de 2023, a qual passou a ler: “Considerando que no passado dia 4 de junho decorreu um cortejo alegórico que contou com a participação de centenas de marchantes das várias freguesias do concelho e que serviu para engrandecer um evento organizado pelo Município, que a participação das juntas de freguesia originou custos para estas que não estavam inicialmente previstos e que colocam em causa o seu já reduzido orçamento. Os Vereadores do PPD /PSD propõem nos termos do disposto do n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal, para inclusão na ordem de trabalhos e votação na próxima reunião de Câmara um apoio financeira a todas as freguesias que participaram no cortejo alegórico do festival da cereja com marchantes no valor de 500,00€ para ajudar a comparticipar nas despesas que cada freguesia teve de suportar com a sua participação. Devendo o senhor Presidente da Câmara Municipal ordenar o cabimento financeiro da presente proposta”. Por último questionou o ponto de situação relativamente ao concurso para a concessão de exploração dos bares de Caldas de Aregos



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

e de Porto de Rei, alertando ainda para a importância da elaboração e aprovação do regulamento de funcionamento do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), a fim de permitir sua utilização imediata após sua inauguração que ocorrerá brevemente.-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento aos senhores vereadores de que decorrerá no dia de hoje a abertura das propostas aguardando-se a conclusão do processo de concurso, que deverá ser concluído em breve.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Em relação à proposta de atribuição de apoio financeiro às juntas de freguesia no âmbito da participação no Festival da Cereja, disse que o senhor vereador Fernando Silvério não teria conhecimento de toda a despesa tida pelo Município, dando nota de que o Município assegurou o transporte de todas as pessoas bem como o fornecimento de todo o vestuário necessário para o desfile, ficando sob a responsabilidade dos senhores presidentes de junta a aquisição de qualquer outro adorno para além do fornecido pela Câmara, devendo, todavia qualquer despesa adicional ser comunicada pelos próprios. Considerou estranho o facto de tal situação ser reportada pelo senhor vereador Fernando Silvério, entendendo tal facto como uma tentativa de "colher os louros" junto dos presidentes de junta e do sucesso do evento. Deu nota que decorrerá ainda uma reunião com todos os presidentes de junta, e na qual estes poderão informar a existência de despesas adicionais, entendendo assim a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD como extemporânea, manifestando desde já a intenção de voto contra.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lamentou e referiu que não entendia o porquê da senhora vereadora Maria José utilizar um tom agressivo quer no presente assunto quer em assuntos apresentados anteriores pela sua bancada. Deu nota ter conversado com alguns presidentes de junta, que lhe transmitiram a necessidade de realizar despesas iniciais não previstas, nomeadamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, que teve a necessidade de adquirir algum tecido, considerando no entanto esta uma situação normal, dada a dimensão do evento. Lembrou tratar-se de um evento organizado e da responsabilidade da Câmara Municipal e não das juntas de freguesia, pelo que entendia que as despesas adicionais suportadas pelas juntas de freguesia deveriam ser reconhecidas. Disse ainda que a Câmara Municipal poderia e deveria ter oferecido um lanche aos participantes após o desfile, como forma de agradecimento pelo esforço de todos, de igual modo como o fizeram a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Feirão e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Anreade e São Romão, que no final ofereceram um lanche aos seus elementos.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Quanto à sugestão do senhor vereador Fernando Silvério de oferecer lanche a todos os participantes no desfile, referiu que tal sugestão só é feita porque desconhece a logística necessária para tal portanto, seria inviável, considerando a afirmação leviana não concordando com a mesma. Deu nota de que os senhores presidentes da junta tiveram a oportunidade de agregar as suas gentes e criar um sentimento de bairrismo, recebendo deste modo reconhecimento. Agradeceu a todos os senhores presidentes da junta pela colaboração e por conseguirem unir a população em torno do evento. Lamentando e referindo que quando algo é visto



Out

sob um ponto de vista político, este pode ser desvirtuado.-----

B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento;-----

B.2. Associação Clube Amigos da Vespa de Resende – VIII Concentração de Vespas em Resende – Pedido de Apoio Logístico;-----

B.3. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Cedência de Instalações;-----

B.4. Luís Manuel Pereira Rodrigues – Declaração de Caducidade de Processo de Obras N° 020/2020;-----

B.5. Associação Estudantes Escola Secundária Dom Egas Moniz de Resende – Cedência Pavilhão Municipal de São Martinho de Mouros – Torneio 24 Horas Futsal;-----

B.6. Marcos Antunes – Pedido de Cedência Auditório Municipal de Resende;-----

B.7. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Marcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 585°;-----

B.8. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 1927°;-----

B.9. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 458°;-----

B.10. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 717°;-----

B.11. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 506°;-----

B.12. Guilherme Barata Pereira Dias Magalhães – Processo de Obras N° 056/2022 – Medidas Relativas à Contenção de Possíveis Fontes de Ignição de Incêndios no Edifícios e Respetivo Logradouro;-----

B.13. Normas de Participação – Concurso Biblioteca 2043;-----

B.14. Banda de Música de São Cipriano "A Velha" – Pedido de Apoio Logístico;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria n° 104, datado de 1 de junho de 2023;-----

– Junta de Freguesia de Cárquere – Pedido de Apoio – Peregrinação IV Domingo de Maio –



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

CR_6018/2023;-----
- Junta de Freguesia de São Cipriano – Pedido Cedência de Cadeiras – Encontro de Bandas – 27 de maio – CR_6889/2023;-----
- UF Anreade e São Romão – Pedido de Cedência de Instalações Desportivas – Pavilhão de Anreade – Ensaio Marchas – Festival da Cereja – CR_6886/2023;-----
- Junta de Freguesia de Cárquere – Pedido de Apoio – Peregrinação IV Domingo de Maio – CR_6018/2023;-----
- UF Freigil e Miomães – Pedido de utilização do recinto e sanitários do Penedo de São João – CR_6430/2023;-----
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Tomado conhecimento.-----

B.2. ASSOCIAÇÃO CLUBE AMIGOS DA VESPA DE RESENDE – VIII CONCENTRAÇÃO DE VESPAS EM RESENDE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido da Associação Clube Amigos da Vespa de Resende, de cedência do Auditório Municipal, o espaço do Parque Urbano, diverso equipamento móvel bem como de material de promoção do concelho, para a realização da VIII Concentração de Vespas em Resende, a decorrer no dia 13 de Maio do corrente ano.-----
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

B.3. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Anreade, bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização de uma atividade conjunta entre os atletas do clube e pais, no dia 06 de Maio do corrente ano.-----
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

B.4. LUÍS MANUEL PEREIRA RODRIGUES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 020/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, nos termos da informação dos serviços.-----
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da**



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

informação dos serviços.-----

**B.5. ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ESCOLA SECUNDÁRIA DOM EGAS MONIZ DE RESENDE –
CEDÊNCIA PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – TORNEIO 24 HORAS
FUTSAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Estudantes Escola Secundária Dom Egas Moniz de Resende, de cedência do Pavilhão Municipal de São Martinho de Mouros, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para a realização do um Torneio 24 horas de Futsal, nos dias 27 e 28 de maio do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.6. MARCOS ANTUNES – PEDIDO DE CEDÊNCIA AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal de Resende para a apresentação do livro "O Futsal Universal: de São Martinho de Mouros à Tunavala", no dia 02 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**B.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –
MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 585º;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 585º, sito na Freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**B.8. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –
MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 1927º;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1927º, sito na União das Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.9. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 458º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 458º, sito na União das Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.10. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 717º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 717º, sito na Freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.11. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 506º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 506º, sito na União das Freguesias de Anreade e São Romão,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

B.12. GUILHERME BARATA PEREIRA DIAS MAGALHÃES – PROCESSO DE OBRAS Nº 056/2022 – MEDIDAS RELATIVAS À CONTENÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE IGNIÇÃO DE INCÊNDIOS NO EDIFÍCIOS E RESPETIVO LOGRADOURO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, medidas mínimas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro, para efeitos do disposto na sub alínea v) da alínea b) do n.º 2 do artigo 60.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, na sua atual redação (SGIFR), nos termos da informação dos serviços.---

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

B.13. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – CONCURSO BIBLIOTECA 2043;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as normas de participação do Concurso Biblioteca 2043.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.14. BANDA DE MÚSICA DE SÃO CIPRIANO "A VELHA" – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de diverso equipamento móvel no âmbito da realização da Semana Cultural, a decorrer na freguesia de São Cipriano, concelho de Resende, nos dias 14 a 19 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico